

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

### EDITAL 35/24 DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEMUCIC ANO 45 – FESTIVAL DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO 2024

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEMUCIC - MOSTRA DE MÚSICA CIDADE CANÇÃO

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua Autoridade Competente, torna público o edital de Convocação de Suplentes referente ao Edital de Resultado da Seleção de músicas para o projeto Femucic ano 45 – Festival de Música Cidade Canção.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os suplentes convocados e relacionados no **Anexo I** deste edital de convocação deverão confirmar a participação oficialmente pelo e-mail [femucic@sescpr.com.br](mailto:femucic@sescpr.com.br) em no máximo 03 (três) dias uteis a contar da data de publicação deste instrumento.
- 1.2. Como condição para a efetivação da participação, os(as) convocados(as) deverão observar os **prazos, envio de documentação e condições do Edital de Seleção**.
- 1.3. Caso o selecionado não manifeste interesse na participação, não apresente os documentos solicitados, esteja em situação irregular, ou não apresente o material proposto, no formato exigido, o SESC/PR reserva-se o direito de cancelar a participação e de convocar os próximos suplentes indicados no **Anexo II do Edital de Resultado**, relacionados em ordem de classificação.

Curitiba, 25 de JULHO de 2024.

  
Lidiane Cristine Galvan  
Diretora da Educação, Cultura  
e Ação Social  
Sesc - PR

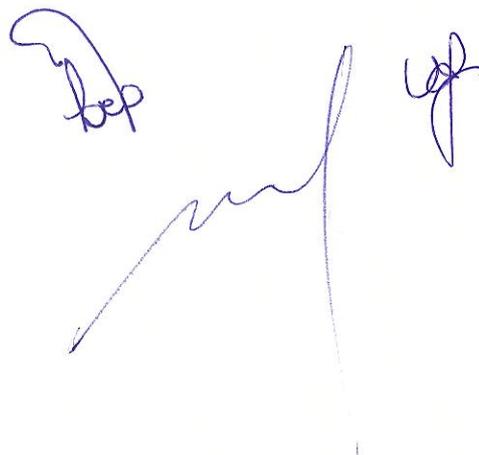
  
CARLOS ALBERTO DE SOTTI LOPES  
Diretor Regional  
SESC/PR

  
Mariah Fank  
Gerente de Cultura  
SESC-PR

EM BRANCO

**ANEXO I – Suplentes Convocados(as)**

Proponente	Músicas	Cidade	Estado
Thobias Jacobi Lieven	Córgo do Meio A Matéria Humana	São João del-Rei	MG
Yuri Gonzaga Gonçalves da Costa	Voar de Novo Como um Bem-te-vi Respeita Minha Barba	João Pessoa	PB

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and two smaller ones.